



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1476 de 20 de setembro de 2017

Concede Licença para capacitação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018146/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 30/10/2017 a 27/01/2018, a servidora **SIMONE DE CASSIA SILVA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1632059, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação em atividades do Laboratório de Custos e Medidas (LCM) do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas da Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO